Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA N° 101/2018

Prorroga a Licença a Gestante de servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, a servidora Sra. Ingrid Costa de Lima, Chefe de Patrimônio CC-8, matrícula nº 1200759, pelo período de 06/11/2018 a 04/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
Em, 01 de Novembro de 2018.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente -